



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.052/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.007.144/0001-32 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO situada à Rua Lincoln Costa Ferreira, nº 80, Bairro Fonte Grande, em Contagem/MG, CEP 32.013-400, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Cleire Cristina Pinto Silva, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Antônio Alves da Costa, nº. 468, CEP:32042-230, Bairro Alvorada, portadora do CPF Nº 992.836.896-15 e RG MG 5.942.692 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº052/2019 de 10/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 052/2019, no valor de R\$ 28.105,02 (Vinte e oito mil e cento e cinco reais e dois centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 775.176,37 (Setecentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *23* de *Novembro* de 2020.

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


CLEIRE CRISTINA PINTO SILVA
Caixa Escolar JOSE LUCAS FILHO

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



RAS

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO

CNPJ: 01.007.144/0001-32

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Lincon C. Ferreira Nº: 80 CEP: 32013-400

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5195 \ em.joselucas@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Santander-03 Nº conta corrente: 1300006-5 Agência: 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Cleire Cristina Pinto Silva

CPF: 992.836.896-15 CI /Orgão Expedidor: MG 5.942.692 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Antônio Alves da Costa Nº: 468 CEP: 32042-230

Bairro: Alvorada Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99111-7869 \ cleireps@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

511

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**CLASSIFICAÇÃO****DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA**

MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)

Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

Obs.: Para as unidades que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Repasse de recursos para manutenção e reforma na rede pluvial da Unidade Escolar).	R\$ 28.105,02	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 28.105,02	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**DESCRIÇÃO DA DESPESA****VALORES****DATA PREVISTA**

CUSTEIO - Ens. Fundamental (Repasse de recursos para manutenção e reforma na rede pluvial da Unidade Escolar).

R\$ 28.105,02

Novembro/2020 a Dezembro/2020

TOTAL GERAL R\$ 28.105,02

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL****VALORES****PRAZO DE ENTREGA**

CUSTEIO - Ens. Fundamental (Repasse de recursos para manutenção e reforma na rede pluvial da Unidade Escolar).

R\$ 28.105,02

Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de Novembro de 2020


CLEIRE CRISTINA PINTO SILVA

Caixa Escolar Jose Lucas Filho

11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANNINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.687,30 (NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 256.465,89 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.105,02 (VINTE E OITO MIL E CENTO E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 24.975,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.724,91 (QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.194,00 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO
"De mãos dadas com você"

118




Ofício 118/2020

Contagem, 20 de outubro de 2020.

Durante a reforma na Escola Jose Lucas Filho foi encontrado um problema na rede pluvial. Que provocou uma grande erosão no solo, com grande risco de atingir edificações da escola.

Conforme solicitado, seguem os orçamentos das Empresas JCM Empreendimentos e Engenharia, Prisma Engenharia e Topografia, Roca Acabamentos e RC Construtora.

Atenciosamente,


Cleire Cristina Pinto Silva
Diretora / Mat: 1244295
E. M. José Lucas Filho

Autorizado


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



22/10/2020

Orcamento de Obra.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO.

A/c; Diretora Cleire.

Apresentamos nossa proposta para obra de manutenção da rede pluvial, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO conforme sua solicitação.

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


JCM **Márcio Marques da Silva**
Engenheiro Civil
EMPREENHIMENTOS E ENGENHARIA

Márcio M. Silva
Eng.º Civil
CREA: 181803D
Tel. (31) 2524-1036 / 99202-3292
www.jcmemprendimentos.com.br



Proposta: JCM-2008-PR143-R00

2. Objetivo

O objeto da proposta é a manutenção e reforma da **REDE PLUVIAL**, na Escola Municipal José Lucas Filho, em Contagem/MG.

3. Responsabilidades**3.1 Da contratante**

- 3.1.1 - Sanitários vestiários e bebedouros para nossos funcionários.
- 3.1.2 - Acesso de funcionários ao canteiro de obra, quando necessário;

3.2 Da contratada

- 3.2.1 - Transporte;
- 3.2.2 - Projetos Arquitetônico e Executivo com as intervenções necessárias
- 3.2.3 - Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I);
- 3.2.4 - Equipamentos de Proteção Coletiva (E.P.C).

4. Valor Total do Investimento

O valor global é de **R\$ 28.802,84 (Vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)** conforme sua Planilha Orçamentaria de referência.

5. Condições de Pagamento

- 5.1 – O pagamento é de até 10 (dez dias) dias após a emissão da nota fiscal:

6. Validade da Proposta

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

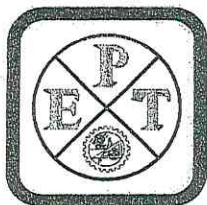
7. Prazo para Realização dos Serviços

O prazo para execução dos trabalhos será de até 30 (trinta) dias, sendo possível sua prorrogação em função de algumas interferências, físicas, administrativas ou outras que possam alterar o prazo final da obra.

Márcio Marques da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 0181803D

JCM EMPREENHIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 28.375.048/0001-01
Rua Santo Antônio, 315 – N. Sr. do Carmo – Contagem / MG – CEP 32015-580
Tel.: 31 3353-5827 / 2557-5736 – Cel.: 31 99202-3292 / 99927-0722
www.jcempreendimentos.com.br





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Orçamento -

Contagem, 19 de outubro de 2020

À
Prefeitura Municipal de Contagem
Escola Municipal José Lucas Filho

Diretora Cleire

OBJETO: Reformas gerais.

Para efeito de orçamento a ser realizado por essa instituição e de acordo com a cotação de preços unitários aplicados às quantidades estimadas na "Planilha de Orçamento" anexa, propomos a execução completa dos serviços pelo valor final de R\$ 31.421,28 ,conforme planilhas anexas, para execução em 30 dias consecutivos.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

10.591.922/0001-74

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

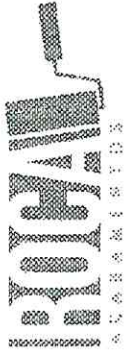
R. de Ações, 30

PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA - Ponte Grande - CEP 32013-540

CNPJ: 10.591.922/0001-74 CONTAGEM - MG



Roca Materiais e Serviços de Construção LTDA.
Rua José Barra do Nascimento nº. 174 / Bairro: Eldorado.
Município: Contagem Estado, Minas Gerais
E-mail: rocaacabamentos@outlook.com
CNPJ: 19.201.782/0001-55



PROPOSTA COMERCIAL

CONTAGEM, MINAS GERAIS, 21 DE OUTUBRO DE 2020

ORÇAMENTO 54/2020

À
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO
A/C DIRETORA CLEIRE

VALIDADE DA PROPOSTA:

- 90 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

- 50% ASSINATURA DO CONTRATO
- 50% NO TÉRMINO

PRAZO DE ENTREGA:

- 90 DIAS

PROPOSTA COMERCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	REFORMA HIDROSSANITARIA CONFORME PLANILHA ANEXA.	1 serviço	R\$ 34.357,01
TOTAL DOS SERVIÇOS COM TODOS OS IMPOSTOS E TRIBUTOS			R\$ 34.357,01

LOCAL DA OBRA

- CONTAGEM/MG

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCALRECIAMENTOS



Marcelo Rocha
CPF: 08666666666-6(13)

CONTAGEM - MG

Eldorado - CEP 32315-020

Rua José Barra do Nascimento, 174 -

ROCA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

19.201.782/0001-55

RAFAEL DE CASTRO MELO ALEXANDRE - ME

CNPJ: 12.672.348/0001-04

RC CONSTRUTORA

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: C.X. JOSÉ LUCAS FILHO

OBJETO: MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, ESGOTO, CAIXA DE CAPTAÇÃO PLUVIAL

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/	QTD	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO	BDI =
01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M2	91,41			31,48%
25007	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE, DEMOLIÇÃO E DESCARTE DE MATERIAL	M2	80,00	90,00		8.226,90
100773	DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL, CAIXA DE CAPTAÇÃO	M2	80,00	90,00		7.200,00
10.01	COMPACTAÇÃO DE TERRA	M2	80,00	90,00		7.200,00
02	ESGOTO					
02.01	VIABILIZAÇÃO DA SAIDA DE ESGOTO	M2	120,00	10,00		1.200,00
20.02	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	M2	98,00	40,00		3.920,00
03	PISO					
03	REVITALIZAÇÃO DE PISO	UNID	650,00	3,00		1.950,00
03.01	PISO DE CONCRETO ARMADO E USINADO	M2	220,21	15,00		3.303,15
00	TOTAL DO ITEM					R\$33.000,00

(Trinta e três mil reais)

12.672.348/0001-04
RAFAEL DE CASTRO MELO
ALEXANDRE ME
Rua Ouro Fino, Nº 58
BETIM - MG
Cep: 32639-386
São Jorge

RAFAEL DE CASTRO MELO ALEXANDRE -- ME

TEL: 31 9 8512-4842

CNPJ: 12.672.348/0001-04

Rua Ouro fino N°. 58 Bairro. São Jorge -- BETIM

Betim, 16 outubro de 2020



8 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
OBRA: José Lucas						
REDE PLUVIAL						
Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quantidade	Total
03		TRABALHOS EM TERRA				
1	SUDECAP	MOVIMENTAÇÃO D ETERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE, DEMOLIÇÃO E DESCARTE DE MATERIAL	M2	R\$ 80,90	91,41	R\$ 7.395,07
2	SUDECAP	DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL, CAIXA DE CAPTAÇÃO	M2	R\$ 80,90	80,00	R\$ 6.472,00
3	SUDECAP	COMPACTAÇÃO DE TERRA	M2	R\$ 80,90	80,00	R\$ 6.472,00
						TOTAL C/ BDI: R\$ 22.372,98
4		ESGOTO				
1	SUDECAP	VIABILIZAÇÃO DA SAIDA DE ESGOTO	M2	R\$ 115,20	7,00	R\$ 806,40
2	SUDECAP	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	M2	R\$ 88,90		
						TOTAL C/ BDI: R\$ 967,68
19		DRENAGEM				
19.04.02	SUDECAP	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN = 500 MM	M	R\$ 120,40	7,00	R\$ 842,80
						TOTAL C/ BDI: R\$ 1.011,36
15		PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.35.25	SUDECAP	PISO DE CONCRETO EM PÁTIO, 10MPA 6CM, ARG.1:3 2CM, JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	R\$ 208,50	15,00	R\$ 3.127,50
CPU	SUDECAP	REVITALIZAÇÃO DE PISO	UNI	R\$ 595,10	3,00	R\$ 1.785,30
						TOTAL C/ BDI: R\$ 3.753,00
Total:						R\$ 28.105,02

Contagem, 20 de outubro de 2020.


JCM

EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA

Márcio Marques da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 0181803D

Márcio M. Silva

Eng.º Civil

CREA: 181803D

Tel. (31) 2524-1036 / 99202-3292

